



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 413, DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre a conduta de profissional prestador de serviços através do Programa Mais Médicos.

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar a conduta de profissional prestador de serviços através do Programa Mais Médicos, conforme disposto no Processo administrativo Nº 0006066, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Romildo Alves Ferreira	013884	Presidente
Maurício de Vieira dos Santos Marins	010238	Membro
Warlem Oliveira Franco	012838	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
25 de junho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal